



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 2334

Data do Pagamento: 25/08/2020

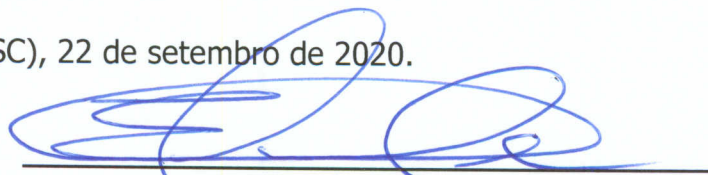
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 22 de setembro de 2020.



Evando Antônio de Azeredo
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 2334

Data do Pagamento: 25/08/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 08ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

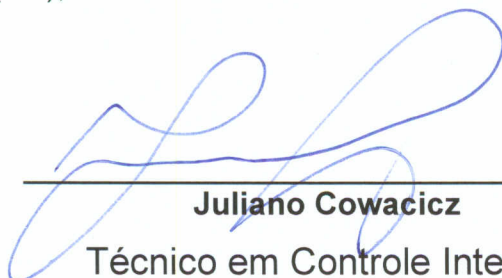
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 22 de setembro de 2020.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 52.400,00

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

AGOSTO/2020



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 044/2020

Ipira/SC, 22 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **8ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC

53



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 08/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 22 de setembro de 2020.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO
ago/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)	
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL	
ENTIDADE BENEFICIADA		CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA		85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO		Nº	CEP
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000
RESPONSÁVEL: HERTO ALBERTO HORN		CIDADE/ESTADO	
NOTA DE EMPENHO		IPIRA/SC	
COTA ORÇAMENTÁRIA		CPF: 619.090.09-20	
NOTA DE SUBEMPENHO		VALOR	
Nº	DATA	VALOR R\$	52.400,00

HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:

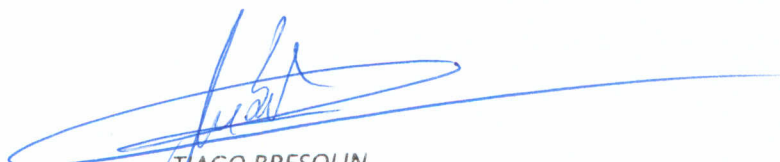
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

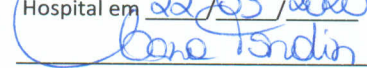
Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO		VALOR	
26/08/2020		Crédito referente ao Convênio		52.400,00	
		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		0,00	
08/09/2020		Contra Partida		521,00	
		S O M A		52.921,00	
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 1.780.542	2		26/8/20	RIOMED DISTRIBUIDORA LTDA	212,23
NF 1.780.542	2		26/8/20	RIOMED DISTRIBUIDORA LTDA	212,23
NF227780	20		26/8/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	381,60
NF227780	20		26/8/20	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	381,60
FOLHA			28/8/20	LUCINEI BARBIERI ARALDI	857,49
FOLHA			28/8/20	GUADALUPE APARECIDA KELM	1.032,66
FOLHA			28/8/20	MARLENE UBIALLI WEBER	1.352,11
FOLHA			28/8/20	LOIRE DE SOUZA ROCHA	1.261,06
FOLHA			28/8/20	JULIANA ALVES DA SILVA	1.061,63
FOLHA			28/8/20	LEDA MARIA F. DOS SANTOS	931,66
FOLHA			28/8/20	MICHELE HACHMANN	565,80
FOLHA			28/8/20	ROSANE OSTJEN	1.269,20
FOLHA			28/8/20	GLÁDIS MEINE VIEIRA LOPES	1.266,77
FOLHA			28/08/2020	ROSANA BATISTELI	1.007,77
FOLHA			28/08/2020	FELIPE MOLIN	594,02
FOLHA			28/08/2020	IVANIR TEREZINHA F. STECKLING	946,19
FOLHA			28/08/2020	ADRIANA ALVES DA SILVA	609,62
FOLHA			28/08/2020	DENER FERNANDO REGALIN	2.344,31
FOLHA			28/08/2020	MARIVANI VALI TURATTO	1.085,42
FOLHA			28/08/2020	EVELIN FERNANDA G. DA LUZ	987,86
FOLHA			28/08/2020	SIMONE RAQUEL PRESTES	368,16
FOLHA			28/08/2020	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE	643,04
FOLHA			28/08/2020	LANA MARA FAÉ TONDIN	1.902,11
FGTS			28/08/2020	FGTS	456,50
FOLHA			28/08/2020	ROSELAINÉ VARGAS	3.722,57
NF 48663	1		28/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI	470,00
NF 48665	1		28/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI	432,14
NF 11227	1		28/08/2020	MINAS SUL DIAGNOSTICA LTDA	6.250,00
NF 48460	1		02/09/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI	115,95
NF 331173	1		02/09/2020	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	926,10
NF 19986127	1		02/09/2020	GENESIO a. MENDES & CIA LTDA	404,32
FOLHA			04/09/2020	MARLENE UBIALLI WEBER	2.554,50
FOLHA			04/09/2020	LEDA MARIA F. DOS SANTOS	1.711,30
FOLHA			04/09/2020	MARIVANI VALI TURATTO	2.094,08
FOLHA			04/09/2020	FELIPE MOLIN	1.056,59
FOLHA			04/09/2020	ROSANA BATISTELI	1.805,48
FOLHA			04/09/2020	JULIANA ALVES DA SILVA	1.779,85
FOLHA			04/09/2020	IVANIR TEREZINHA F. STECKLING	1.682,96
NF 108310	1		04/09/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	605,22
NF 139			08/09/2020	LEONEL F. DIAS	1.226,47

NF 13			08/092020	GLADSTONE RICARDO LENZI	735,88
NF 327986	1		08/09/2020	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	1.832,41
NF 228656	20		08/09/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	500,14
NF 229131	20		08/09/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	427,95
NF 229131	20		08/09/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	427,96
NF 229131	20		08/09/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.	428,09
Auto Soma					52.921,00
Convênio e contra partidas					52.921,00
Saldo					0,00

Ipira - SC, 22 de setembro de 2020


TIAGO BRESOLIN
 CRA-SC Nº 25262
 CNPJ: 85.448.264/0001-65
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
 PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA CNPJ 85.448.264/0001-65 Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em <u>22/09/2020</u>  Nome _____

